

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2001**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2001, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e **considerando que:**

- muitas empresas estão fortificando seus produtos com ferro;
- o compromisso social para redução da anemia por carência de ferro entre as entidades signatárias e o governo entrou em vigor em 1999.

#### **RECOMENDA:**

1. que seja feito o levantamento do número de produtos fortificados hoje existentes no mercado;
2. que seja contatada a EMBRAPA-CTAA-RJ pelas empresas que tenham problemas quanto a qualidade e/ou aceitação pelos consumidores destes produtos.
3. que seja divulgado junto a população pelo Ministério da Saúde e através das Entidades signatárias do pacto e outras entidades sociais, das vantagens do consumo dos alimentos básicos fortificados com ferro.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2001.